



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba-PE, 08 de janeiro de 2021.

Ofício nº 006/2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos as mãos de V.Exa. os comprovantes dos recolhimentos aos cofres desta Prefeitura Municipal de Timbaúba, a importância supra de R\$ 25.738,17 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), proveniente do IRRF (Imposto de renda retido na Fonte) e ISS (Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza) respectivamente descontados dos Vereadores e Funcionários Comissionados e Funcionários efetivos dessa Casa Legislativa, referente ao mês de **DEZEMBRO/2020**, conforme discriminação abaixo.:

Imposto de Renda Retido na fonte - Vereadores	R\$ 21.698,68
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Comissionados	R\$ 1.687,11
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Efetivos	R\$ 530,10
Imposto de Renda Retido na fonte – Prestadores Autônomos	R\$ 1.462,28
Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza –ISS - Prestadores	R\$ 360,00
Total	R\$ 25.738,17

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Josinaldo Barbosa de Araujo

Presidente

Exmo. Sr.

Marinaldo Rosendo de Albuquerque

MD. Prefeito do Município de Timbaúba-PE.

Magda Lucia da Silva Gomes
Secretaria Finanças
Portaria 001/2021